



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAI DE MINAS

CNPJ: 25.224.304/0001-63
Rua Epaminondas Leite, 595, centro
Icarai de Minas - MG
CEP: 39.318-000

PORTARIA Nº 03, de 31 de janeiro de 2022.

**Constitui Comissão Administrativa para
apuração de infração funcional, no
âmbito da Prefeitura Municipal.**

O Exmo Senhor GONSALO ANTÔNIO MENDES DE MAGALHÃES, Prefeito Municipal de Icarai de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em especial, na forma da Lei Orgânica Municipal de Icarai de Minas/MG;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Administrativa para apuração de infração funcional, nos termos do artigo 209 da Lei Complementar nº 002/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos, constituída pelos seguintes membros:

- I. Patrick Gonçalves Fernandes, sob as atribuições de Presidente;
- II. Zenaide Vieira Saraiva, sob as atribuições de Secretária;
- III. Ângela Pereira Ribeiro, sob as atribuições de Membro;

Parágrafo Único. A Comissão atuará sob os princípios da moralidade, impessoalidade e legalidade, primando por assegurar, em todos os seus atos e procedimentos, o correto acatamento aos princípios do contraditório e ampla defesa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gonsalo Antônio Mendes de Magalhães
Prefeito Municipal